



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 16.11.2022

INÍCIO: 18h25min

PRESIDENTE: SR. ADELINO FOLLADOR

SR. ALEX REDANO

SR. EYDER BRASIL

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 39ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAIDO (Secretário ad hoc) - Peço que seja dispensada a leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Concedida a Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Nas Sessões Extraordinárias, a pauta tem de ser publicada 24 horas antes. A pauta publicada é a matéria do Tribunal de Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Estas matérias são só dos deputados, da Assembleia Legislativa. Nós colocamos na pauta hoje.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pauta, Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - O Presidente determinou.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - O Regimento fala que são 24 horas antes a publicação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não. Publicação da Sessão, Deputado Laerte Gomes. Foi respeitado. Agora, a convocação é 24 horas antes, o que foi respeitado. Sem sombra de dúvida. Agora a questão da pauta? Pauta?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Extraordinária é pauta específica, Senhor Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, se toda vez que puxar uma matéria o Deputado tiver de convocar 24 horas antes, aí nós teremos que cancelar todos os projetos que já foram votados aqui.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É, aí, não...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu quero saber o acordo. É a matéria do TJ e as dos deputados somente?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É, meu amigo. Fique tranquilo.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu queria saber do acordo do Presidente. Se o acordo é esse, tudo bem. Agora, o que eu estou falando é o que está no Regimento, é.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Aqui, só do Deputado Pimentel tem uns 20 projetos para votar aqui.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, o Regimento diz o quê? São 24 horas antes com os projetos a serem pautados pela Sessão Extraordinária. Não é isso?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não. O Regimento Interno diz que Sessão Extraordinária deverá ser convocada com antecedência de 24 horas, inclusive foi uma proposta minha para essa questão regimental. Agora, a questão...

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - E só quero saber o seguinte...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - O Regimento **(falha no áudio)** pauta específica e tem que ser publicada.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Que pauta, Deputado Laerte?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Eu quero saber o seguinte: convoca uma Sessão Extraordinária e a gente não sabe o que vai votar? É na hora que vai saber? É colocado na hora?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, não. Vocês estão vendo volume de projetos, é Medalha, gente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Isso aqui é tudo do Deputado Pimentel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - A pauta de Extraordinária é definida 24 horas antes, no mínimo, antes da Sessão. É pauta definida.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Vamos discutir Regimento então, vamos lá.

O Presidente tem competência para colocar qualquer matéria no plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Qualquer matéria, a hora que quiser.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Quer discutir isso?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Extraordinária não, Senhor Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - O Presidente tira e coloca o que ele quer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Nós estamos há quatro anos aqui. No biênio do Deputado Laerte Gomes era assim, **(ininteligível)** na hora que chegava. No do Deputado Alex Redano é a mesma coisa.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Todos são assim.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Mas, tudo bem. Não tem problema. Qual o acordo? É a matéria do TJ e matéria do deputado? É isso que vai votar?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Todas essas matérias aqui são de autoria do deputado... vão votar em conjunto, que são todos Medalha, do Deputado Pimentel.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Mas, existe matéria do Executivo?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Não. Acho que não. Por enquanto não tem nenhuma do Executivo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - O que tem que ser enfrentado aqui, projetos que nós sabemos que o Regimento da Casa...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Senhor Secretário, estou falando com o Presidente. Vossa Excelência consulte o Manvailler, que ele explica o Regimento.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Confundi o quê?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Não, consulte o Manvailler.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Consultar o quê?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Consulte o Manvailler que ele vai explicar.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas consultar o quê?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Ele está atrás de você. Consulta ele.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas consultar o quê? Qual o prejuízo? Qual é a temática?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deixa só eu esclarecer aqui. Esses projetos aqui são de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Todos eles. São quatro. Esses aqui são de autoria - são três - do Deputado Adelino Follador. Aqui tem três de autoria do Deputado Alex Redano. Esses aqui são todos do Deputado Pimentel. Não contei aqui, mas são muitos. Mas, são todos em conjunto. Nós vamos votar em conjunto, porque são Medalhas. Então, não tem nenhum do Executivo aqui.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Uma Questão de Ordem, Presidente, só para a gente, para construir a pauta com o Presidente Alex. O Presidente Alex disse para mim que tinha um ou dois projetos da saúde, que têm a urgência de serem votados, da saúde. Eu creio que pelo colapso que está na saúde do Estado. E eu creio...

**(Às 18 horas e 30 minutos o Senhor Adelino Follador passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputados, só um minutinho.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só Questão de Ordem, Presidente. Presidente Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Vossa Excelência colocou para nós, hoje, no grupo que tem duas matérias da Secretaria Estadual de Saúde que são urgentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Certo. Eu concordo que saúde é urgente, pelo caos que está a saúde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concordo. Deixe eu me pronunciar, Deputado Laerte Gomes, para ficar tudo tranquilo. Olha só. A 156, questão de blitz, eu conversei com o Alan, vamos discutir presencialmente. A 175, que é a do guarda-chuva, também, vamos discutir presencialmente. A 186, da Sedam, também vamos discutir presencialmente. E a 165 também, que foi discutido no grupo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - E a 191?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A 191 está?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Está aqui, então?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deve estar aí.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É que a 191 é para pagamento de...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Essas que eu falei, agora, não serão pautadas hoje, Deputado Laerte Gomes. A de hoje, tem pedido de vários deputados para a Defensoria, que é o abono natalino deles, é bem tranquilo.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Coloco meu pedido também à Defensoria. Fechou, então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Defensoria e o FUJU, que são os fóruns digitais e os fóruns físicos.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Presidente, chegou alguma coisa da Politec, que o concurso está parado, tem que fazer... **(ininteligível)**.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A pedido do Deputado Ari Saraiva, já está na Ordem do Dia, Deputado Anderson Pereira. Já está em pauta.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não está, não. Cadê? Não está aqui, não. Já está em pauta. Cadê a Mensagem?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - E a Mensagem 188, Senhor Presidente, da Sejus, o senhor vai pautar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa só um minutinho. Deputado Jean, por favor?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Isso, Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Mendonça, por favor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu queria saber da Mensagem 188, da Sejus, se for pautar, **(ininteligível)**... pedir vista. Está naquilo que o senhor mandou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A 188, qual é essa da Sejus?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - É uma de R\$ 10 milhões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está no grupo? Está nas prioridades? Então vou tirar também. Tira a 188.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, espere aí. A 188 - para não haver confusão -, a 188 é o pedido do Deputado Ari Saraiva, que trata apenas do concurso para colocar a questão da inclusão da alteração da Lei 1086.

O SR. ARI SARAIVA - Alteração da Lei 1086.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Isso. É só isso.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - A que está no grupo, não, a que está no grupo, a Mensagem 188, é da Sejus, de R\$ 10 milhões.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Vossa Excelência está confundindo, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa. Confusão, Deputado Jean. Essa aqui é a 162.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É a mensagem 162. Desculpa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É a Mensagem 162.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Desculpa, é que eu estou lendo a Lei Complementar, Projeto 188. A Mensagem 193, que está aqui também é do FUJU, que são dos fóruns digitais. Já vieram juízes, já explicaram inclusive para o Presidente e para nós o que eles estão querendo com esse recurso, é construção de fóruns digitais em alguns pontos, em alguns locais.

E a outra é a Mensagem 191 que é do remanejamento de 3 milhões 224 mil Reais para pagamento de um monte de despesas de inclusive da Sesdec, da Sejus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu mandei aqui as prioridades e vou abrir as prioridades aqui. Eu vou lendo aqui pra vocês: a Defensoria já está na pauta. São quatro. São quatro.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Defensoria, ok.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não. Não. Foi falado uma. Não. Aí quatro, mas quais são as quatro?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) -  
Presidente Alex. Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - A do  
Tribunal de Justiça?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, falou  
PAI (Programa de Aposentadoria Incentivada), aqui. Já está  
aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está na pauta  
Chiquinho, tudo certo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Já  
faz mais de quatro Sessões...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho.  
Deputado Chiquinho, Deputado Laerte, deixa eu ler aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - É  
importante que vão criar vários fóruns digitais e a  
construção de **(ininteligível)** de Colorado do Oeste e Vilhena.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está na pauta, Deputado Chiquinho. Tudo certo. Da defensoria é a recomposição do salário dos servidores públicos, de 7%. Abono natalino de R\$ 2 mil. Criação do escritório em Brasília para defesa dos processos que tramitam no STF e STJ. E instituição do PAI Programa de Aposentadoria Incentivada. É isso, senhor Hans?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, a gente está aqui, final de mandato, são várias categorias. Eu parabenizo o Defensor Público Hans, o Defensor Público Geral, mas eu não me sinto confortável, vou pedir vista nesse projeto aqui. O PAI, tudo bem, a questão da gratificação, tudo bem. Agora, a gente já está enfrenando vários projetos, nós temos várias categorias que pedem constantemente reajuste e a própria Defensoria Pública, recentemente, eu recebi um Defensor reclamando de orçamento. E aqui eu vejo que tem muito dinheiro para gastar. Então, eu peço todas as vênias a todos os deputados, se colocar eu vou pedir vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer o seguinte, Hans? Vamos colocar...

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Criar PAI... agora, aumento de salário? Todo mundo quer aumento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer o seguinte, vamos colocar o PAI e o abono hoje, e depois, os demais a gente discute, ok?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Concordo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Anota para mim, Manvailer. Anota para mim os que é para tirar da prioridade. Tira 156.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Qual é a 156?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A 156 é da blitz do Detran. Vamos discutir presencialmente. Tira a 175, pedido de vários deputados. Tira 186, da questão de fiscalização ambiental.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Explique, por favor, por que está tirando?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou novamente explicar. Estamos tirando a 156, que é questão de blitz, para discutir presencialmente. A 175, pedido de vários deputados para discutir presencialmente, que é o guarda-chuva. A 186 é recurso para apertar fiscalização ambiental. E a 165 da Sejus, também tem esse pedido.

Essas aqui não é que não vamos votar. Nós vamos discutir presencialmente. O restante das prioridades, Manvailer, que está no seu WhatsApp, você pode pautar. Passei agora. Vamos dar prosseguimento senhores?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Então, ficou acordado o seguinte: o Ofício 40/2022 da Defensoria Pública, que "Institui no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI,..."; o Ofício 38/2022 da Defensoria Pública, que trata sobre o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do quadro pessoal da Defensoria Pública, o auxílio natalino de R\$ 2 mil."; a Mensagem 191/2022 do Poder Executivo, que é a questão lá da Sesdec e outra da Sejus; a Mensagem 193 do Poder Executivo, de R\$ 12 milhões, do FUJU; e a Mensagem 162 do Poder Executivo, que trata da Politec, a pedido do Deputado Ari.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem o restante das prioridades, que estão WhatsApp do Manvailer, eu passei no grupo as prioridades. A Mensagem 155, a Mensagem 156. Não, a Mensagem 156 está fora.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, eu vou tirar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A 160, ok. Esse da Sejus, 165.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O que é da Sejus?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, vou fazer o seguinte vou suspender dois minutos, só para organizar aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Vamos votar os de deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votando os demais enquanto organiza. Vamos votando, tem razão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Bota o do Tribunal de Justiça primeiro, que está aí há muito tempo já, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A pedido do Deputado Chiquinho, põe primeiro a questão do Tribunal de Justiça, por favor.

O SR. JESUINO BOBAID (Secretário ad hoc) - Vamos lá.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Presidente, só a nível de orientação também...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Esse da Defensoria, Presidente, que tem o reajuste, tem que ter também cálculo atuarial do IPERON (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia), entendeu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Isso é uma cobrança que o Tribunal de Contas nos faz, quando a gente aprova qualquer reajuste.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem, já tem o cálculo atuarial.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Presidente, podia colocar o da Politec também para... Já está?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está da Politec.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Vou dar prioridade, agora, porque o pessoal está pedindo aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos para os Projetos de Decreto Legislativo.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL - Os Projetos de Decreto Legislativo, em bloco.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho, os Projetos de Decreto Legislativo, a gente vai

eliminando é só uma votação única e já vai logo para o arquivo, no caso, desculpa, para a publicação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Tá.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 946/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Natanael Ribeiro dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 944/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a José Maria Silva Nobre.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 945/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Médica Maria Arlete da Gama Baldez.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, nosso parecer será em bloco:

- Projeto de Decreto Legislativo 946/2022 do Deputado Adelino Follador, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Natanael Ribeiro dos Santos.";

- Projeto de Decreto Legislativo 944/2022 do Deputado Adelino Follador, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a José Maria Silva Nobre.";

- Projeto de Decreto Legislativo 945/2022 do Deputado Adelino Follador, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Médica Maria Arlete da Gama Baldez.".

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, dentro da constitucionalidade e da legalidade, é favorável à tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Adelino Follador. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer em bloco.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão, os Projetos de Decreto Legislativo 946/2022, 944/2022 e 945/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados e vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 951/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Atleta Tiago Prates de Oliveira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 952/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arlindo Pereira, Presidente e Fundador da Associação CRAM Bom Combate, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 953/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Ludima, Fundadora da Associação CRAM Bom Combate, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo se encontram sem parecer, convido o Deputado Adelino Follador para proceder o parecer, em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 951/2022 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Atleta Tiago Prates de Oliveira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 952/2022 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arlindo Pereira, Presidente e Fundador da Associação CRAM Bom Combate, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 953/2022 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Ludima, Fundadora da Associação CRAM Bom

Combate, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

É parecer em conjunto que trata da mesma matéria. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Colocando em apreciação agora o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 953/2022, 952/2022 e 951/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados e vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 950/2022 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Edgar Ferreira de Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 949/2022 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Olavio Nascimento Ramalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 948/2022 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Cabo Policial Militar Senhora Fabiana Pereira da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 947/2022 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Luciano David Beltrão Leite.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Luizinho Goebel. Convido neste momento o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 950/2022 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Edgar Ferreira de Souza.";

- Projeto de Decreto Legislativo 949/2022 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Olavio Nascimento Ramalho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 948/2022 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Cabo Policial Militar Senhora Fabiana Pereira da Silva.";

- Projeto de Decreto Legislativo 947/2022 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Luciano David Beltrão Leite.".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes, com parecer conjunto aqui, tendo em

vista que se trata de matérias iguais. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Adelino Follador. Vamos agora à discussão do parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 950/2022, 949/2022, 948/2022 e 947/2022. Não havendo ninguém para discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Vamos lá. É em bloco também. Deputado Pimentel. Eu vou falar primeiro os Títulos de Cidadão Honorífico, depois eu falo sobre as Medalhas. Às taquígrafas, todos os Projetos de Decreto Legislativo que eu fizer a leitura do número e o nome, é do Deputado Pimentel. Fica assentado isso, até para a gente tocar rápido.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 921/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Luiz Lenzi.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 922/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Paulo Kiyochi Mori.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 932/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Paulo Curi Neto.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 920/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Miguel Monico Neto.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 943/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito *in memoriam* ao Senhor José Maria França Lima.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 941/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Marinha Célia Rocha Raupp de Matos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 942/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Valdir Raupp de Matos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 940/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Márcio Melo Nogueira.

Esses são os Títulos de Cidadão Honorífico. Agora eu vou para os Projetos de Decreto Legislativo que tratam de Medalha de Mérito Legislativo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 929/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Octavio Silva Morheb.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 930/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Dilma da Silva Mendanha.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 928/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor José Iracy Macário Barros.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 931/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Maria Zilma Conceição de Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 927/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Marcelo Brasil da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 926/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Maria Ivanete de Oliveira Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 925/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Fabricio Smaha.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 924/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia ao Senhor Charles da Cunha.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 923/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Marco Aurélio Blaz Vasques.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 939/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Domitilia dos Santos Fideles de Moraes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 938/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Sérgio William Domingues Teixeira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 935/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Ludma Maria Felizardo Gonçalves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 936/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia à Senhora Rute Bessa Pinto.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 937/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Cárís Regina Valência Sales.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 934/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Flávia Lenzi.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 933/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Rosimar Gonçalves Viana Xavier.

Tem um que é *in memoriam*, não tem? Do José Maria França é *in memoriam*, não é? Tem um Projeto de Decreto Legislativo que é *in memoriam*. O Projeto de Decreto Legislativo 943/2022.

Lidas as proposições.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo do nobre Deputado Pimentel encontram-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Adelino Follador para proceder o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós temos aqui Projetos de Decreto Legislativos, todos de autoria do Deputado Pimentel:

- Projeto de Decreto Legislativo 921/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Luiz Lenzi.";
- Projeto de Decreto Legislativo 922/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Paulo Kiyochi Mori.";
- Projeto de Decreto Legislativo 932/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede o Título de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Paulo Curi Neto.";
- Projeto de Decreto Legislativo 920/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Miguel Monico Neto.";
- Projeto de Decreto Legislativo 943/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito *in memoriam* ao Senhor José Maria França Lima.";
- Projeto de Decreto Legislativo 941/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Marinha Célia Rocha Raupp de Matos.";
- Projeto de Decreto Legislativo 942/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Valdir Raupp de Matos.";
- Projeto de Decreto Legislativo 940/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Márcio Melo Nogueira.";

Esses são Títulos Honorífico de Honra ao Mérito. Nós somos de parecer favorável a todos.

Nós temos aqui os Projetos de Decreto Legislativo também de autoria do Deputado Pimentel:

- Projeto de Decreto Legislativo 929/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Octavio Silva Morheb.";

- Projeto de Decreto Legislativo 930/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Dilma da Silva Mendanha.";

- Projeto de Decreto Legislativo 928/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor José Iracy Macário Barros.";

- Projeto de Decreto Legislativo 931/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Maria Zilma Conceição de Souza.";

- Projeto de Decreto Legislativo 927/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Marcelo Brasil da Silva.";

- Projeto de Decreto Legislativo 926/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Maria Ivanete de Oliveira Souza.";

- Projeto de Decreto Legislativo 925/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Fabricio Smaha.";

- Projeto de Decreto Legislativo 924/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia ao Senhor Charles da Cunha.";

- Projeto de Decreto Legislativo 923/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Marco Aurélio Blaz Vasques.";
- Projeto de Decreto Legislativo 939/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Domitília dos Santos Fideles de Moraes.";
- Projeto de Decreto Legislativo 938/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Sérgio William Domingues Teixeira.";
- Projeto de Decreto Legislativo 935/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Ludma Maria Felizardo Gonçalves.";
- Projeto de Decreto Legislativo 936/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia à Senhora Rute Bessa Pinto.";
- Projeto de Decreto Legislativo 937/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Cáris Regina Valência Sales.";
- Projeto de Decreto Legislativo 934/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Flávia Lenzi.";
- Projeto de Decreto Legislativo 933/2022 do Deputado Pimentel, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Rosimar Gonçalves Viana Xavier."

Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado nobre Deputado Adelino Follador. Já nominados os Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Deputado Pimentel, alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação dos projetos. Alguém gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Pimentel citados.**

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a presença do Deputado Alan Queiroz, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nobre Deputado Alan Queiroz. Muito obrigado, Deputado Alan.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Luizinho Goebel com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Confirmar se está registrada a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, está registrada.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL - Tem Projetos de Decreto Legislativo ainda? **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não tem mais Projetos de Decreto Legislativo não. Agora, são projetos mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Amigos, só falar a todos que dos projetos...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Presidente tem um acordo para colocar o do Tribunal de Justiça, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está na pauta Deputado Chiquinho. Parabéns por defender tão importante matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Não, mas, para ele ser o primeiro. Já está há muito tempo aí.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Ele quer que seja feito primeiro. Vai ser colocado deputado. A gente vai ler só essa mensagem aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só fazer um esclarecimento. Da lista de prioridades, ficaram somente duas para hoje, em consenso com os colegas, a nº 180 e a 188, que são Mensagem de suma importância. A 180 é recurso para a saúde para o município de Ariquemes. São reformas das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Fonte 100. E peço apoio de todos os colegas.

E eu quero só confirmar, eu estou recebendo muitas mensagens que está pacificada a questão da Defensoria, para colocar as quatro hoje e não somente as duas. Porque é importante, se estiver pacificado a gente já pauta hoje. Lógico, se tiver o consenso no grupo.

Deputado Jesuino, está pacificado? Defensoria?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Tranquilo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tranquilo? Então, tá. Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - "MENSAGEM Nº 202/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com atenciosos cumprimentos, solicito os bons préstimos de Vossas Excelências no sentido de que sejam retiradas de tramitação e devolvidas a este Poder Executivo as seguintes Mensagens encaminhadas a este Poder Legislativo, para realizar as adequações orçamentárias necessárias:

- Mensagem nº 160, de 24 de agosto de 2022, bem como seu respectivo Projeto de Lei nº 1677/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a desvincular receita de crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00.", tendo em vista o Ofício nº 1017/2022/FHEMERON-NUPLAN, oriundo da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON; e

- Mensagem nº 185, de 4 de outubro de 2022, bem como seu respectivo Projeto de Lei nº 1703/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.400.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.", diante da Informação nº 45/2022/SEJUCEL-GAB da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Antecipando agradecimentos pelo pronto atendimento, subscrevo-me com estima e distinta consideração.

José Atílio Salazar Martins

Governador em exercício."

Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Esse expediente em devolver a matéria, não existe.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não existe, não existe.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Vai para o Arquivo isso aqui. Então, a gente pede à Casa Civil que faça as devidas correções. O projeto quando tramita no Poder Legislativo, pede-se a retirada de tramitação e o projeto vai ao Arquivo, Senhor Presidente, só isso.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - É só... (**inaudível**) está tirando a matéria de tramitação, é isso?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eles estão pedindo para devolver! Pedindo que os projetos sejam devolvidos! É totalmente... Mas tudo bem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Outra coisa: quem tem que fazer esse pedido, quem pode fazer esse pedido também, vai ser o líder, pode ser o líder do governo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas, o líder é o Deputado Luizinho ainda? Da Casa ainda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Chegou ofício.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Tem um novo líder da Casa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Próxima matéria, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1717/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 12.273.611,66, e cria ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

Presidente, este projeto tem um pedido de vista da minha lavra, ou seja, eu peço que seja retirado o pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Fica retirado o pedido de vista. Já tem o parecer do Deputado Anderson Pereira.

Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 1717/2022, sobre os R\$ 12 milhões do FUJU, que é a criação dos fóruns digitais e dos fóruns físicos também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - Presidente, para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de abrir aqui para a discussão do projeto. Quero passar a palavra primeiro para um grande defensor desse projeto e quero parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater e demais deputados que estão sempre cobrando esse projeto que é muito importante para o Estado de Rondônia. Com a palavra, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Eu quero, Presidente, parabenizar o senhor por ter colocado em votação esse projeto importante para o Estado de Rondônia. Parabenizar o Tribunal de Justiça e parabenizar as cidades que serão beneficiadas: Colorado do Oeste, Vilhena, Chupinguaia, Nova Mamoré, Cujubim, Alto Paraiso, Monte Negro; são essas de que eu estou me lembrando agora.

É muito importante para o Estado de Rondônia porque vai beneficiar a população que muitas vezes tem que se deslocar mais de 100 km para chegar nos fóruns onde estão sendo julgadas as suas ações. Então, quero parabenizar a Assembleia Legislativa por compreender a votação e também o Tribunal de Justiça e a população de Rondônia, que serão todos beneficiados. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Chiquinho, pela luta. É realmente um projeto muito importante para o Estado de Rondônia e quero parabenizar todo o Poder Judiciário, por estar criando esses fóruns, tanto os fóruns físicos, como o fórum digital, que, com certeza, vai ajudar muito toda a população do Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, eu queria fazer uma Emenda nesse projeto, que até eu estava me esquecendo. Até conversei com o Secretário-Geral da OAB-RO, o Dr. Ilisir Bueno, que inclusive, o Presidente Márcio Nogueira (OAB-RO) poderia estar buscando essa garantia para os advogados, quanto à previsão de manter as audiências de forma virtual. Esses fóruns que serão virtuais já mostram que consolidam o entendimento do Tribunal de Justiça em fazer essas audiências virtuais.

Então, poderia se materializar nesse Projeto de Lei, que as audiências terão, de forma, agora, não mais presencial, às na excepcionalidade, mas mantendo a audiência de forma virtual.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Porque a gente está autorizando a criação de fóruns de forma virtual. E por que a gente não acrescenta logo nesse Projeto de Lei essa disposição de manter...? Ah, não, na verdade é um remanejamento. Desculpa. Não.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não pode, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, ia falar isso.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É remanejamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente. Deputado Cirone Deiró.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não tem nada. A discussão do Deputado Jesuino Boabaid não tinha nada a ver com esse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já viu.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, não, não... é questão orçamentária. Questão orçamentária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão orçamentária. Já viu. Alguém de forma on-line está tentando falar, por favor?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente. Cumprimentar todos os colegas que estão presencialmente, de forma on-line. E parabenizar o Tribunal de Justiça, através do Desembargador Marcos Alaor, pela

iniciativa de estar mais próximo da população. Vários municípios serão beneficiados, tanto com a presença do fórum físico quanto de maneira digital, através do Dr. Rinaldi, Dr. Ilisir, que sempre têm esse trânsito aqui na Assembleia Legislativa, esclarecendo aqui as dúvidas dos deputados e trazendo aqui a conhecimento nosso para que possamos votar a matéria com conhecimento.

Então, parabenizar o Tribunal de Justiça. E dizer que a Assembleia Legislativa tem sido sempre parceira. E aquilo que é em benefício da população do Estado de Rondônia todos nós, 24 deputados, estamos sempre abertos a estar ouvindo o TJ enquanto votamos essas matérias importantes para o Estado.

Um abraço, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, parabéns, Deputado Cirone Deiró, pela defesa. Deputado Cirone Deiró também vem sempre defendendo essa matéria. E pediu também - Deputado Cirone Deiró, Deputado Chiquinho da Emater, demais deputados - para que fosse feita essa Extraordinária, em especial, devido à urgência da aprovação desse recurso para os fóruns físicos e os fóruns digitais do Tribunal de Justiça.

Vamos, então, à votação. Em sua primeira votação, Projeto de Lei 1717/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 12.273.611,66, e cria ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU."

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação. Vai à segunda.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 193/2022 DA DEFENSORIA PÚBLICA/MENSAGEM 2. Dispõe sobre a implantação de órgãos de atuação especializada da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Tribunais Superiores para assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, na forma no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Defensoria Pública, Projeto de Lei Complementar 193/2022. Está sem parecer. Gostaria de convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, eu já adianto que nesse projeto, parágrafo único, cria despesa, cria um auxílio. E aí, todas as vezes que eu discuti com o anterior, na época da nossa legislatura, o então Defensor Marcos, sempre a gente teve uma preocupação em não criar despesas, até por questão de sempre o argumento da Defensoria Pública é não ter orçamento financeiro.

Em criar essas ações para Tribunais Superiores, eu penso que a Defensoria Pública já faz os recursos pertinentes. Você quer criar uma logística dentro de Brasília para que um defensor público atue? Isso é despesa que está sendo criada. E no pano de fundo, com todas as vênias ao senhor Hans, querem acrescentar 10% de ação indenizatória. O Estado brasileiro já está cansado de criações de penduricalhos em que os salários ultrapassam o teto. E a gente tem que ter muita preocupação.

Eu peço todas as vênias, todas as escusas. Esse parágrafo único e essa disposição, a meu sentir, esse Projeto de Lei nada mais é de criar um benefício para capitalizar recurso para ele melhorar. E nós, inclusive aqui do Poder Legislativo, a gente estava e estivemos no encontro da Unale (União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais) e conversamos vários deputados de outros Estados. Meu amigo! Então, assim, a gente tem que ter toda probidade, toda coerência.

Eu não me sinto à vontade em votar um projeto desses. Ainda mais da Defensoria Pública, que defende a parte social, que defende os mais necessitados. Então, eu peço todas as vênias ao próprio Defensor Público-Geral que se encontra nesta Casa, Hans. Isso é totalmente atentatório. Criar uma especialidade, pagar 10% a mais para um defensor público. E hoje, diga-se de passagem, e aqui eu quero fazer referência ao senhor então Senador da República Confúcio Aires Moura, que o defensor público do Estado de Rondônia recebia em média R\$ 7 mil; e hoje todos ultrapassam o teto. Ganham muito bem.

Então, não existe justificativa para criar uma "especializada em Tribunal Superior", porque os recursos são aplicados por forma virtual, PJe (Processo Judicial eletrônico). Em todos os demais projetos, já falei com o Deputado Marcelo Cruz, Deputado Laerte Gomes, tranquilamente, pode aprovar, mas esse aqui eu vou pedir vista, não abro mão de vista. Porque é algo que atenta realmente a esse momento, a esse cenário que nós passamos de restrição.

E a Defensoria Pública não poderia trazer à baila um projeto desse tipo. Criando despesa, criando algo que é totalmente desnecessário nesse momento. Se fosse um salário péssimo, ruim até eu ainda eu ainda iria apoiar, mas não há.

Eu só já estou deixando a mesma manifestação contrária e eu vou pedir vista o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, posso dar o parecer e depois se escute?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem para o Deputado Laerte.

O SR. EYDER BRASIL - Vai pedir? Vou dar o parecer primeiro.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - A gente pode fazer um acordo, tira de pauta esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Estou com a palavra?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está com a palavra Deputado Laerte? Só um minutinho. Deputado Laerte, com a palavra por favor.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só para dizer que a Defensoria Pública, o trabalho que o Presidente faz quando se propõe, pelo que pouco que eu vi do projeto, quando se propõe criar uma estrutura, se eu não me engano em Brasília, é para **(ininteligível)** tribunais superiores. O processo que defende, eu acho que é isso que o nobre deputado **(ininteligível)**... Até porque vai poder fazer isso de forma presencial. E quando eu vejo o meu amigo, parceiro, Deputado Jesuino Boabaid, falando disso, penduricalhos, tudo isso, eu fico feliz. Fico feliz, porque um dos deputados da nossa legislatura passada, quando um cidadão chamado Tiago, era o Dr. Tiago era o Presidente da Associação dos Procuradores do Estado, e através do Deputado Jesuíno o convenceu de pautar uma matéria que dava 60 dias de férias para os procuradores do Estado, 10% (me faltou o nome agora) dos processos para os procuradores...

O SR. EYDER BRASIL - Sucumbências.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Os 60 dias de férias, salário lá em cima... Então, eu tenho certeza que o Deputado Jesuíno iria rever essa posição. Eu fico feliz com isso.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, ele citou a minha pessoa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Para não ficar uma conotação errônea ou algo que possa macular a minha imagem. Quando eu falo "penduricalho", Deputado Laerte, eu quero dizer que procuradores de Estado têm carreira, assim como os defensores dentro da Carta Constituinte estadual e federal. Essa questão de 60 dias de férias realmente, se fosse hoje, não era só para procurador do Estado. A gente quer rever para todos que se encontram trabalhando aí tendo essas regalias. É um absurdo! Eu acho um absurdo para o Legislativo, para o Judiciário, para o membro do Ministério Público, para qualquer um. Realmente, se tivesse hoje um projeto desse eu enfrentava e, com certeza, o meu voto era no sentido de extinguir isso.

Só que ocorre que nós temos a carreira de Magistratura, 60 dias. A carreira dos Defensores Públicos também. E aos procuradores, essa questão dos honorários. Eles trabalham, tiveram a oportunidade de trabalhar e conceder esse direito a eles trabalharem, no seu momento de foco, que não podem atuar contra a Fazenda Pública. Ponto. Aí é algo que eles estão laborando e estão trabalhando.

Mas, Deputado Laerte, muita coisa a gente teria que rever mesmo nesse Estado brasileiro. Pode ter certeza disso. Eu concordo. Agora, a única coisa que eu estou, eu peço a Vossa Excelência que analise o projeto. Nós estamos criando e autorizando, nesse exato momento, que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, crie, crie, autorize, crie lá, no caso, fóruns digitais e eu vou agora, nós iremos autorizar que a Defensoria Pública crie questão, no caso pessoal, lá no caso uma física, dentro de Brasília, com o pano de fundo dar 10% a mais para os defensores públicos. Já não tem defensor público no Estado de Rondônia, uma quantidade insuficiente e vai criar TJe para quê? Desculpa, para o STF, STJ, para quê? Isso não existe.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Defender menos favorecidos...

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Se quiser eu posso explicar como é que segue o rito. Qual é a defesa? A defesa de quem que está em Brasília é procurador de Estado, não é defensor público, não. Defensor público atua nos processos que nascem de forma local. Eles vão atuar em uma ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental). Eles vão atuar em uma ADIN, que tudo hoje - para esclarecer a Vossas Excelências - inclusive hoje tem um advogado o Deputado Pimentel, hoje tudo é PJE. E não me tira da cabeça que é apenas para criar 10% a mais para eles. Como tem aqui uma carreira de uma certa classe que quer mudar a nomenclatura, que quer fazer certas atribuições para amanhã, no futuro, requerer a igualdade de uma carreira.

É mais digno vir falar "Olha, a gente quer 10% a mais do nosso salário." Isso que me causa indignação e nada contra, eu tenho o maior respeito aos defensores públicos. Vou ter por qualquer carreira, mas eu não me sinto à vontade nessa legislatura, deixar essa marca que eu não observei isso.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Questão de Ordem. Só para esclarecer, gente, vamos continuar a discussão, mas eu retirei da Ordem do Dia o projeto. Está

retirada da Ordem do Dia. Mas, com a palavra o nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu estava conversando ali com o defensor, inclusive com o Deputado Ezequiel ali também, há muitos projetos que a gente lê e de repente, faltam uma explicação a mais. O Deputado Jesuino está certo. Ele fez uma análise, até parabenizá-lo porque todos os projetos ele olha minunciosamente.

Mas, eu estava conversando ali com o defensor, esses 10% é só para quem for lá em Brasília atuar no processo. Existe processo - está aqui o Deputado Dr. Pimentel - que você precisa despachar diretamente com o Ministro. Então, é um projeto que eu acho que não vai afetar tanto o cofre público, porque é só quando ele for. E outra coisa, Presidente, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência, se fosse possível, que é um projeto importante para a Defensoria Pública, que o nosso defensor pudesse explicar aqui, só suspender rapidamente, questão de cinco minutos, 10 minutinhos, e explicar para o Deputado Jesuino, porque muitas vezes a gente pode até adequar uma outra coisa.

Eu acho que isso é importante de explicar. De repente, muda aqui, muda na hora, coloca uma Emenda. A gente já está com tantos projetos, já abarrotados, para a gente já ir liberando as pautas. Fica o nosso pedido. Parabéns, Deputado Jesuino.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A pedido do Deputado Marcelo, vamos atender, mas já está retirado da Ordem do Dia, o projeto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Eu quero dar uma palavrinha, Deputado Chiquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Pimentel pediu, mas o Deputado Chiquinho pediu primeiro. Então, com a palavra o nobre Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Eu fico preocupado porque é o seguinte: tem muitos projetos de pessoas pobres que sobem para Brasília, principalmente, quando se trata de terra. Eu tenho o pessoal do assentamento da Linha 27 que estão lá, feito pela Procuradoria do Estado, que são pessoas pobres e com certeza vai subir para Brasília, e depende deles também para continuar o processo.

Então, a gente tem que verificar porque eles estão indo para defender a parte mais pobre. Então, eu tenho essa preocupação. Sei que o Deputado Jesuino tem algumas razões, mas a gente fica preocupado, porque eles atendem a parte mais carente do Estado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra Deputado Ezequiel, desculpe, me perdoe. O Deputado Pimentel pediu um pouquinho antes de Vossa Excelência.

Com a palavra o Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL - Presidente Alex Redano, eu gostaria de enaltecer a razoabilidade, a forma equilibrada que o Excelentíssimo Deputado Marcelo Cruz invocou. Eu acho que, às vezes, em uma discussão tão rápida que deveria ter sido palco a Comissão de Constituição e Justiça, até para que pudéssemos convocar o eminente defensor público para fazer essa explicação que o senhor maravilhosamente coloca para nós abrirmos um momento para que ele possa fazer, nós tenhamos o convencimento.

Eu acho que não é a gente fazer o valor dos 10%, mas é o resultado que vai dar para o cidadão rondoniense, é o custo-benefício. E é nisso, Presidente Redano, com seu equilíbrio - que o senhor sempre tem -, eu gostaria de concordar plenamente com que o Deputado Marcelo Cruz falou, porque é o que eu entendo que é o correto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu concordo também, Deputado Marcelo. Parabéns, Deputado Marcelo.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Jean, já eu passo a palavra para a Vossa Excelência, mas o Deputado Ezequiel Neiva já havia anteriormente pedido Questão de Ordem.

Com a palavra, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só para contribuir e caminhando pela mesma linha do Deputado Marcelo Cruz, na próxima semana teremos Sessão Ordinária, na terça-feira dia 22, e acho que a Comissão de Constituição e Justiça em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, convida o nosso Defensor-Geral para que possa vir e nós fazermos essa reunião em conjunto, e ele esclareceria para as duas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, já sai dali com o parecer aprovado da Comissão e vem para plenário, sem problema.

A gente agradece a contribuição do Deputado Jesuino. Acho que todos nós aqui nos preocupamos muito com essa questão, mas o Deputado Chiquinho falou uma coisa interessante: nós temos algumas ações que sobem para Brasília e lá precisa da atuação da nossa Defensoria. Eu, de vez em quando estou em Brasília, por exemplo, encontro o defensor lá ou encontro um outro defensor aqui do Estado de Rondônia e que está lá atuando, está trabalhando.

Então, na semana que vem, a gente convida, ele vem nas duas Comissões, nas Comissões em conjunto, e a gente liquida esse assunto. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, Deputado Ezequiel Neiva.

O Deputado Jean pediu Questão de Ordem, por favor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Sim, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Na pessoa de Procurador que sou, sou Procurador Municipal, entendo perfeitamente a brilhante atuação da Defensoria Pública no Estado de Rondônia. Sempre acompanhei, tenho vários amigos meus defensores públicos. Também não deixo de parabenizar a forma que o Deputado Jesuino levantou - é de grande valia, eu acho que tem, sim, tirar suas dúvidas para que possa esclarecer e a gente poder votar esse projeto.

Entendo perfeitamente que esse projeto deva ser votado. A única dúvida que tenho, que eu vi que houve um acréscimo de 10% na ida do Defensor Público à Brasília, eu quero saber o seguinte: se é a cada vez que vai à Brasília ou é uma única vez, dentro de um mês. É isso que eu fiquei na dúvida. Da importância de ele estar presente despachando com o Ministro do STJ ou do STF.

Eu sempre tenho o entendimento de que quando você vai pessoalmente despachar com alguém, com certeza, é muito melhor do que você despachar virtual. Ou, de repente, fazer uma boa peça - que a Defensoria sempre fez - ou toda a parte jurídica dentro do Estado de Rondônia, todo advogado que se preza faz uma peça justa e perfeita para que todos os serventuários, inclusive o juiz, leia. Mas, quando você vai despachar envolve uma série de circunstâncias, principalmente pessoal. A única dúvida que tenho, o que gostaria de saber é se realmente ela é 10% mensal ou 10% cada vez que vai o defensor público a Brasília.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, Deputado Jean Mendonça. Muito conhecimento na prática jurídica. E eu passo a palavra agora ao nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Jean Mendonça, meu nobre par, meu correligionário no nosso PL. Para responder à vossa pergunta, eminente deputado, eu estava lendo o Projeto de Lei, a mensagem, que eu ia dar o parecer, no último parágrafo - se eu não me engano é o segundo parágrafo - diz que "aqueles defensores que residirem". Ou seja, não é pago 10% sobre a viagem, mas é pago 10% para aqueles defensores que residirem em outro ente federativo. Ou seja, nós estamos falando de Tribunais Superiores. Os Tribunais Superiores são situados em Brasília. Então, o defensor público rondoniense que for morar em Brasília - residir em Brasília - para representar o povo rondoniense em Brasília, nos Tribunais Superiores, irá ter um acréscimo no seu subsídio de 10%.

Então, não é por viagem, e não são para todos os defensores. Serão àqueles que estiverem destacados de Rondônia, residindo em Brasília. Receberão ali o acréscimo de 10%. Esse é o teor da lei.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Obrigado, obrigado, Deputado Eyder.

Senhor Presidente, além de tirar minhas dúvidas, se o projeto for para a pauta hoje, eu voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Mendonça esclareceu.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Presidente, eu recebi ligação do Dr. Marcos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa só o Deputado Jesuino se pronunciar primeiro. Por favor, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - O Dr. Marcos - como eu disse, eu até citei ele aqui -, ele ligou para mim, explicou a criação dessa Defensoria Pública local que já existe em 20 Estados. Ponto. Só que nesse projeto, não está assentada a quantidade. E aqui se tiver acordo de todos, se ficar consignado que é a quantidade de duas, eu não me oponho à palavra "até duas". Porque se deixar vago, sem quantidade, aí vai criando e vai botando, e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia vai ficando...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Faz uma Emenda. Só fazer uma Emenda.

O SR. MARCELO CRUZ - Uma Emenda coletiva. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Então, se houver uma Emenda colocando "até dois"...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Três. Três.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, é "dois". Ele falou "até dois". É "dois". Então se é "dois", é "dois". Não é "um", é "dois". Aí já quer aumentar para três, aí já começa... Não, vamos botar "dois". A Assembleia bota "duas", limita em "duas". Pronto. Aí é o consenso.

O SR. EYDER BRASIL - Por Tribunal?

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Dois". Não, só Defensoria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, a Defensoria Pública lá no Tribunal é "dois". Então...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas só para entender, deputado, abre mão da vista?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, eu nem pedi ainda. Nem foi pautado. Se for "duas", tranquilo. Caso contrário, eu vou pedir de informação aí, pronto. Aí vai ficar...

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, parabéns aí para o Deputado Jesuino. Obrigado, viu. Obrigado mesmo, de verdade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ - Estava conversando aqui com o defensor e uma razoabilidade colocar "até três", Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, é "duas", deputado. Duas. Até duas.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Duas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos terça-feira, esse projeto, então, gente.

O SR. MARCELO CRUZ - Vai, Presidente, coloca "até duas". Vamos votar isso aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, tá.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Palavra fica franqueada ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone. Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa. Nobre Deputado Cirone, perdão, deputado. Com a palavra, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, vamos limitar em duas vagas - conforme a sugestão do Deputado Jesuino - a abertura desse escritório da Defensoria em Brasília e, havendo necessidade de mais defensores defensoria, futuramente, manda um pedido para a Assembleia justificando que precisa de mais, e a gente abre novas vagas. Vamos primeiramente iniciar esse escritório com duas vagas. Daí nós já votamos esse projeto em consenso e a Defensoria começa a trabalhar a abertura do escritório dela em Brasília.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - São duas Emendas. A outra é que a Defensoria Pública apresente o relatório e a justificativa desses escritórios, de quanto estão sendo lá defendidos os processos. A Assembleia e o Estado de Rondônia, o cidadão rondoniense, têm que saber. Criar a Defensoria Pública lá e não ter processos tramitando, é só mais um que vai ficar criado por criado. Então, eu peço que seja colocado também a questão de essas duas vagas, limitando duas vagas, e que seja justificada a permanência deles com o advento dos processos.

Porque eu volto a dizer, Deputado Chiquinho, processos hoje são virtuais. São virtuais. Não adianta, é PJe. Supremo Tribunal é PJe, o STJ é PJe. Tudo é PJe. O que eles querem é fortalecer a Defensoria Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Recebi uma informação aqui, eu vou retirar de pauta mesmo, não vamos votar hoje, e discutimos na próxima terça-feira. Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1722/2022 DA DEFENSORIA PÚBLICA/OFÍCIO 38. Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o exercício de 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1722/2022, de autoria da Defensoria Pública/Ofício 38, que "Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o exercício de 2022."

O referido Projeto de Lei trata acerca do auxílio natalino a ser pago aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

"Parágrafo único. O auxílio de que trata esta Lei tem caráter indenizatório e não integrará a base de vencimentos

para efeitos de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.”

“Art. 1º. Fica estabelecido o Auxílio Extraordinário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), a ser pago em parcela única, aos servidores ativos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o exercício de 2022, inclusive os cedidos e comissionados.”.

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é dentro da legalidade e da técnica legislativa e constitucional. Presidente, nosso parecer é favorável.

E eu já quero aqui fazer menção à Vossa Excelência, Presidente desta Casa, deste Poder Legislativo, que possa verificar a possibilidade de nós também, o Parlamento, conceder um auxílio dessa monta para os nossos servidores desta legislatura, que está encerrando o seu mandato, está encerrando o nosso mandato. Então, fica aqui a nossa Indicação Parlamentar para que seja estudado o impacto financeiro a ser pago no valor de R\$ 2 mil também aos nossos servidores do Poder Legislativo como auxílio natalino.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer o estudo. Eu pedi para fazer o estudo em cima do valor de R\$ 1.500,00. Foi R\$ 1 mil o ano passado e aumentamos para R\$ 1.500,00. Mas, vamos fazer o estudo.

Em discussão o parecer do Projeto de Lei 1722/2022. Alguém gostaria de discutir?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Quero discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Novamente volto a dizer. A Defensoria Pública reclama de orçamento, de financeiro, que não tem condições de uma série de questões, mas vai dar R\$ 2 mil. E parabenizar esses R\$ 2 mil aos trabalhadores aos funcionários. Parabéns.

Mas, esse compromisso de Vossa Excelência, que seja concretizado. Se não alcança R\$ 2 mil, que alcance pelo menos os R\$ 1.500,00. Eu acho que é razoável para esse Poder Legislativo, garantir essa monta. Até porque, que fique registrado a todos os cidadãos rondonienses, no ano de 2023 haverá o aumento de 30% para todos os Poderes a todos os órgãos quanto ao orçamento, a fatia do bolo. Pasmem. Tem Poder que vai passar da monta de R\$ 1 bilhão. Este Poder Legislativo chegará à monta de R\$ 430 milhões. Vocês sabem o que é isso? Então, eu penso que dá para a gente, no caso, a próxima presidente ou o presidente que tocar aí, fazer um brilhante trabalho.

Fora o orçamento do Estado, que é inoperante, é inerte e não executa nem aquilo que já tem, que agora vai ser quase R\$ 14 bilhões, R\$ 13.600 bilhões, como diz aqui o Deputado Pimentel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ainda em discussão o parecer. Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1722/2022 em sua primeira discussão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1721/2022 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/OFÍCIO 40. Institui no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos membros, membras, aos servidores e servidoras do seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Programa de Incentivo à Aposentadoria, nós fizemos aqui na Assembleia também, o Ministério Público também, foi aprovado há pouquíssimo tempo aqui e agora chegou a vez do projeto de aposentadoria incentivada da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Está sem parecer, convido aqui o Deputado Eyder Brasil para proceder o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1721/2022 da Defensoria Pública do Estado/Ofício 40. Ano, que "Institui no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos membros, membras, aos servidores e servidoras do seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária, e dá outras providências."

Como o nosso Presidente já falou, essa Casa também já tomou a iniciativa de criar um projeto, um programa nessa linha. Então, o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável à tramitação do projeto, Senhor Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor relator, só uma Questão de Ordem. Qual é o incentivo que é dado? Como é feito isso? Tem algum valor? Vocês é que vão disciplinar?

O SR. EYDER BRASIL - "Art.4º. O valor do incentivo, de caráter indenizatório, e os critérios de concessão serão disciplinados em regulamento pelo Defensor Público Geral."

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Ah... Então a gente está dando uma carta branca para o defensor público-geral disciplinar quanto será cada incentivo. Entendi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero só fazer uma defesa: é que dentro do orçamento deles.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas, a gente está dando uma carta branca. Pronto. Uma carta branca.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o parecer, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Como nós estamos on-line, todo mundo está assistindo, está todo mundo questionando a lei que nós aprovamos nos cartórios, para passar recursos para a Defensoria Pública, o Ministério Público... É por isso que eles estão cheios de dinheiro hoje. Porque, hoje, a maioria está fazendo escrituras fora do Estado. Lá em Ariquemes tem escritórios especializados que levam, pegam 10 escrituras, vão para Brasília fazer. Vão em Santa Catarina. Vão ali no Amazonas. Vão ali no Mato Grosso, que é mais barato. Só vêm registrar aqui. Por causa desses fundos que nós criamos. O Tribunal de Justiça tinha 20%. Em função de ajudarmos a Defensoria, na época, a Procuradoria do Estado aproveitou o momento e também aprovou. Aí, veio o Ministério Público, e hoje nós aumentamos. Eram 22, conseguimos reduzir para 14 e pouco, aí ficou mais 20%: 40% cresceu em todos os serviços de cartório. E eu estou recebendo questionamentos.

Aquilo que o Deputado Jesuino Boabaid falou tem uma certa razão porque quando tem dinheiro, todo mundo... Inclusive, nós abrimos uma Sessão aqui hoje, aprovando R\$ 2 mil para auxílio natalino, quando todos os Tribunais de Justiça, em todos, é R\$ 1 mil. De R\$ 1.500,00 acho que não tem nenhum. Somente R\$ 1 mil.

Agora eles estão questionando aqui, o pessoal que está fazendo escritura fora do Estado, estão reclamando dos cartórios, e estão questionando com razão. Porque, quanto mais dinheiro tem, mais a gente vai aprovando e vai botando. Sempre. Então, estou só repassando os questionamentos e tem muita gente on-line, hoje, assistindo e nós temos que analisar isso. Não sou contra, mas temos que colocar essas

observações que a gente vai abrir e, daqui a pouco, vai ter de aumentar o percentual.

Você conhece, Deputado Alex Redano, tem escritório especializado lá em Ariquemes. Pegam 10 escrituras embaixo do braço e nós estamos perdendo esses recursos. Vai para Brasília, vai ali em Vilhena. O cartório não tem mais serviço, não. Vai tudo para o Mato Grosso. Porque é mais barato. A Marcilene, lá, você conhece, do cartório? Está lá. E agora... Em Santa Catarina é mais barato. Mas, como é mais longe, o pessoal para em Brasília que é viável.

Então, nós temos que começar a pensar, inclusive nesses fundos que a gente vai criando, criando; despesa, despesa e o povo não está aguentando mais. Então, eu sou obrigado a colocar aqui porque um me questionou, outro me questionou, e eu acho que nós temos que começar a analisar essa situação.

"Não, mas é orçamento deles. É orçamento, dinheiro deles..." Deles quem? Da população. Então, nós temos que analisar mais friamente para que a gente comece a ver aquilo que nós aprovamos aqui e, depois, também, a responsabilidade. Até hoje eu sou xingado. Lá no cartório, colocaram uma roda para todos os deputados lá, na entrada, você vê lá: isso aqui é imposto, isso aqui é fundos, isso é aqui é isso aqui, sobra só isso aqui. Nós, deputados passamos vergonha. Eu passei vergonha lá, um dia. "Vocês aprovaram isso?" Por isso que depois, nós conseguimos derrubar, reduzir um pouco, mas é preocupante essa situação.

Está todo mundo on-line e estão cobrando isso. Eu não queria, nesse momento passar, mas, colocar para o procurador que está todo mundo preocupado com essa situação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Adelino Follador tem razão. Eu estou sendo muito cobrado, também, por essas questões. Quando eu falo que é orçamento próprio é que não vai ter remanejamento de outros Poderes, do Executivo... Mas, realmente, tem de ser analisada essa questão dos cartórios está sendo bem cobrado e eu conheço escritórios especializados mesmo. Muita gente indo para Brasília.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, tem muita coisa para ser analisada. Essa que o Deputado Adelino Follador levantou é uma situação que esta Casa, como representante legítima do povo tem de rever.

Outra coisa foi aquela Emenda que nós entramos, de forma coletiva, que é a dos precatórios dos Poderes, inclusive da Assembleia Legislativa, do Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria, que tem precatório ali até de assédio moral no trabalho. Enfim, mais de R\$ 90 milhões por ano, que também saem do contribuinte. Que esse dinheiro, o Estado, o Executivo podem estar usando isso, por exemplo, para zerar nossa fila das cirurgias eletivas, de ortopedia. Então, a gente tem de sentar com os Poderes, com os órgãos autônomos para entrar nesse consenso para poder sensibiliza-los dessa necessidade de deixar de que o Executivo pague esse precatório e eles assumam o precatório deles. E o Estado tem um recurso a mais para investir principalmente na saúde.

Mas, nós vamos montar a Comissão, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convidar os Poderes e os órgãos autônomos para discutirmos esse assunto e chegar no bom senso, porque essa é uma situação que a população não sabe e que nós, como representantes deles, estamos aqui justamente

para ver isso, mas chamá-los à responsabilidade de que essa é uma responsabilidade de todos nós. E precisamos resolver.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verdade. Parabéns.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Presidente, só para lembrar que quem provocou - não sei se o promotor conhece -, quem provocou para nós fazermos aqueles, que entraram na Defensoria e Promotoria, foi a Defensoria, que na época tomaram posse seis defensores e não tinha dinheiro para pagar. Aí nós, na época, abrimos, começamos a abrir para um, abrir para outro, abriu para outro, e deu naquilo, um efeito cascata.

Então, se abrirmos mais despesa, amanhã vai faltar dinheiro, vão vir pedir de novo. Vão vir pedir de novo. Isso aí é uma bola de neve. Então, é bom que a gente analise, comece a analisar essa situação, porque na época nós ficamos, ... O Confúcio, na época do governo dele, não tinha dinheiro para pagar os seis defensores que tomaram posse. Aí, em função disso que nós começamos. Aí a Procuradoria foi fazer o projeto para mandar para cá, falou: "Não, sete para vocês, sete para nós". E aí foi. Depois entraram os outros órgãos. Isso é preocupante.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, vamos colocar em votação o parecer. Vamos votar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos seguir. Projeto de Lei 1721/2022, o parecer. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1721/2022. Vai à segunda.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 192/2022 DA DEFENSORIA PÚBLICA/MENSAGEM 4. Dispõe sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares nº 703, de 8 de março de 2013, e nº 370, de 8 de março de 2007, e nº 358, de 13 de setembro de 2006.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é um Projeto de Lei Complementar, maioria absoluta. Vamos precisar de um quórum qualificado. É sobre a Defensoria, que dispõe sobre a recomposição salarial, que é os 7%.

Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário. Deputado Ari Saraiva já vai, vamos chegar o momento da Politec, pedido do Deputado Ari Saraiva. Parabéns pela luta.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, relato agora o Projeto de Lei Complementar nº 192/2022, de autoria da Defensoria Pública, Mensagem 4, que "Dispõe sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis

Complementares nº 703, de 8 de março de 2013, e nº 370, de 8 de março de 2007, e nº 358, de 13 de setembro de 2006.”.

O Projeto de Lei Complementar visa a recomposição salarial dos integrantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. E dentro das técnicas legislativas e constitucionais, o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela continuidade da tramitação do Projeto de Lei Complementar. Então nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu quero discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Jesuino Boabaid. Tentei ser rápido, mas não fui.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu posso até ser tratado como chato, mas olha só. Parabenizar novamente a Defensoria Pública que concede 7% de realinhamento, ou seja, os servidores da Defensoria Pública, 7%, recomposição salarial. Eu quero que o Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha, reeleito, e tem orçamento para executar, fizesse o mesmo, mandasse aqui um projeto para esta Casa aprovar um auxílio natalino para os servidores públicos. Concedesse também uma recomposição salarial digna também, que é recomposição salarial.

Então, a Defensoria Pública sai na frente novamente, está colocando 7% para seus servidores, que é justo o pleito. Sempre nós iremos defender a classe trabalhadora. E que fique o registro: não é aumento para os defensores públicos, que recebem subsídio. Isso aqui é para os trabalhadores.

Então, eu peço ao Governo do Estado de Rondônia, que deve estar bem gordinho o cofre, que pense também em dar um auxílio natalino para os servidores, que seria um sonho, não é?

Era só essa a minha fala, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Deputado Adelino Follador com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza, sou a favor do aumento para os servidores, mas espero a Defensoria tenha feito um planejamento para não precisar daqui a pouco pedir mais recurso. Então, esperamos que, de fato, com certeza nunca votei contra o servidor, sempre faço a favor do servidor público. Então, sou favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos à votação. Deputado favoráveis ao parecer, permaneçam como estrão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação. Esse é um Projeto de Lei Complementar, então, será a chamada nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Deputado Jesuino Boabaid fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Chamada para votação do projeto.

Deputado Adelino, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim". Como esta observação, espero que esteja feito o cálculo. Sou favorável, "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alan vota "sim".

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Voto "sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ari Saraiva?

O SR. ARI SARAIVA - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Deputado Chiquinho vota "sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Eu voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuíno Boabaid vota "sim", com essa observação colocada pelo Deputado Adelino Follador.

Deputado Jhony?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão.

Deputado Luizinho?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo "sim".

Deputado Pimentel?

Deputado Ribamar?

Deputada Rosângela?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim", Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Presidente, 16 votos "sim".

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- |                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador    | - sim       |
| - Deputado Alan Queiroz        | - sim       |
| - Deputado Alex Redano         | - abstenção |
| - Deputado Alex Silva          | - sim       |
| - Deputado Anderson Pereira    | - sim       |
| - Deputado Ari Saraiva         | - sim       |
| - Deputada Cassia Muleta       | - sim       |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim       |
| - Deputado Cirone Deiró        | - sim       |
| - Deputado Dr. Neidson         | - ausente   |
| - Deputado Eyder Brasil        | - sim       |
| - Deputado Ezequiel Neiva      | - sim       |
| - Deputado Jean Mendonça       | - sim       |
| - Deputado Jean Oliveira       | - ausente   |
| - Deputado Jesuino Boabaid     | - sim       |
| - Deputado Jhony Paixão        | - ausente   |
| - Deputado Laerte Gomes        | - sim       |
| - Deputado Lazinho da Fetagro  | - sim       |
| - Deputado Lebrão              | - não votou |
| - Deputado Luizinho Goebel     | - não votou |
| - Deputado Marcelo Cruz        | - sim       |

- Deputado Pimentel - não votou
- Deputado Ribamar Araújo - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 192/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 188/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 162. Altera dispositivo e a Parte I do Anexo I da Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021.

É o pedido do Deputado Ari Saraiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar nº 188/2022. É o da Politec. Vamos primeiro votar o parecer, Deputado Ari, e depois vamos à discussão.

Convido o Deputado Eyder Brasil, membro da Comissão de Constituição e Justiça para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder, só esclarece para nós, na hora do parecer, o que é que está mudando na lei.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Deputado Cirone Deiró, com certeza, farei a leitura da ementa do projeto e abriremos espaço para o Deputado Ari Saraiva, um dos fomentadores da colocação na pauta desse projeto, também fazer a explanação.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar 188/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 162, que "Altera dispositivo e a Parte I do Anexo I da Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021."

"A mencionada Propositura visa à alteração do art. 12 e da Parte I - Nível Superior do Anexo I da Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021, que "Dispõe sobre a criação de grupo ocupacional e cargos no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, no Estado de Rondônia e dá outras providências.", com o objetivo de incluir, nas etapas do concurso público, a aptidão física, psicológica e conduta social compatível, bem como os cursos de Engenharia Ambiental e Engenheiro Sanitário, ampliando as áreas de formação acadêmica para o cargo de peritos criminais, respectivamente."

Então, Deputado Cirone Deiró, trata-se aqui do concurso público da nossa Politec. Uma Politec que está bastante defasada no seu RH e com isso aqui, com essa alteração, vai ampliar o número de vagas que serão abertas em virtude do concurso da Politec.

Dentro da técnica legislativa e constitucional, o nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é favorável à tramitação do projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui, antes de pôr em discussão, parabenizar a articulação do nobre Deputado

Ari Saraiva, que durante a semana articulou todos os demais deputados. Fiz questão de pautar hoje, também a pedido do Deputado Ari Saraiva. Eu gostaria aqui de passar a palavra, se algum deputado gostaria de discutir o parecer. Não havendo, eu passo a palavra para o Deputado Ari Saraiva.

O SR. ARI SARAIVA - Presidente, primeiro, minha gratidão por pautar nessa alteração de Lei, que é tão importante para o nosso Estado de Rondônia. E os meus cumprimentos vão aos demais pares, aqui nessa noite, por entender a tamanha importância que é a Politec para o Estado de Rondônia e está muito aquém da questão do recurso humano.

Quero aqui cumprimentar o Josias Silva que está conosco aqui, que é o Presidente da Sinpec (Sindicato dos Peritos Criminalísticos do Estado de Rondônia) e com certeza, nos quatro cantos do Estado de Rondônia estão assistindo, Deputado Ezequiel Neiva, remotamente. Porque a ansiedade é muito grande para que volte o governo pautar a questão do concurso público. Hoje o Estado de Rondônia, nos seus 52 municípios, 52 municípios, tem 78 peritos criminais. E aí quando vai um perito criminal, tem que ir um agente de criminalística também, acompanhando.

Então, a importância que é esse projeto, que volte para o governo e que pautar para abrir esse concurso público. Hoje tem apenas 78 e segundo projeções, tem que ser mais de 200, hoje, no Estado. O Tribunal de Contas pediu para que fizesse esse adendo aqui dessa questão do teste físico e psicotécnico e a Comissão de Constituição e Justiça, com muita primazia, fez essas correções. E fazer justiça aqui ao Deputado Cirone, que também colocou engenheiro ambiental ou/e sanitário. Fazer justiça aqui ao Deputado Cirone.

Então, a gratidão dessa classe tão importante que é a Politec, que a gente sabe que precisa avançar muito no Estado, tem avançado. Cada profissional faz o seu trabalho com muita primazia no Estado de Rondônia, nos quatro cantos do Estado de Rondônia. A gente sabe que a questão da Polícia Técnico-Científica é muito importante porque age diretamente no processo. A verdade é essa, tanto no processo da defesa ou da acusação, está ali a Politec, com certeza, fazendo o seu belíssimo trabalho no Estado de Rondônia.

Por isso, quero deixar a minha gratidão à Comissão de Constituição e Justiça, ao nosso Presidente Alex Redano e aos demais pares pela sensibilidade, para que esse processo volte ao governo e com certeza em um tempo mais rápido possível, vamos acompanhar isso no Governo do Estado, para que paute para realmente acontecer esse concurso público, que está às portas e que aconteça em um tempo mais rápido possível. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Ari Saraiva. Parabéns pela dedicação, pela condução do mandato.

Vamos agora à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Nominal, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nominal. O Deputado Jesuino, fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Adelino, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim". Quero agradecer ao Chefe da Polícia de Ariquemes, está pedindo, Fabrício. Também pedimos ao Presidente que pautasse esse projeto muito importante.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano. Abstenção.

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Voto "sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson?

Deputado Ari Saraiva?

O SR. ARI SARAIVA - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) -  
Deputado Anderson, vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Vota "sim",  
Deputado Anderson.

Deputada Cassia?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado  
Chiquinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Vota  
"sim", Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado  
Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Voto "sim",  
Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Pelo bem da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, acompanhando a brilhante iniciativa do Ari Saraiva, nós votamos "sim", também, Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid, vota "sim".

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazineho?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte vota "sim".

Deputado Lebrão?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Lazinho, vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Lazinho, vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Pimentel?

Deputado Ribamar?

Deputada Rosângela?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (secretário ad hoc) - Presidente,  
no total 16 votos e 1 abstenção regimental.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputado Ari Saraiva	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim

- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - não votou
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Pimentel - não votou
- Deputado Ribamar Araújo - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 188/2022, em primeira votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1715/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 191. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.224.000,00.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Esse projeto trata do que, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu ver aqui...  
É a segunda votação?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Esse projeto... É o Deputado Jean Mendonça que está pedindo informação?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - É o Deputado Jean Mendonça.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean, esse projeto é da Sesdec para pagar a questão de quinquênio, a questão de Licença Prêmio, inclusive tem vários servidores das Forças de Segurança, da Sejus, que estão aguardando a autorização. Foi pedido do próprio Secretário Vital e da Sejus, que é para pagamento de diversos direitos trabalhistas. Não tem nada de...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Eu ia falar justamente isso, Deputado Jean, estava lendo aqui, o senhor Vital hoje me ligou também, pela manhã, explicando esse projeto, que são essas verbas trabalhistas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Verbas indenizatórias, na verdade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, verbas indenizatórias.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Ninguém me ligou, mas não tem problema, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

Eu tenho um projeto, gente, que é das UBSs de Ariquemes. Qual é o número, gente? Acho que é 180.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É 180.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - 180.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, o senhor vai colocar aquela Mensagem 188?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Olha, eu retirei todas as outras...

O SR. EYDER BRASIL - Não vai, não, Deputado Jean Mendonça. Ele não vai colocar, não, essa daí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não vai, não.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, a Mensagem 188 está aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O que é?

O SR. EYDER BRASIL - Ele retirou de pauta. Da Sejus.

O SR. JESUINO BOABAID - R\$ 10 milhões.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Dos R\$ 10 milhões.

O SR. EYDER BRASIL - O Presidente tirou de pauta essa daí.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Se for colocar eu entro com pedido de vista, quem sabe alguém liga para mim. Eu vou pedir vista. Esse projeto eu vou pedir Vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, vamos retirar.

O SR. EYDER BRASIL - Já tinha sido pacificado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está ali no cantinho, mas já foi retirado já. Pode prosseguir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Outra coisa, Presidente, aqueles projetos - aproveitar que está aí no embate -, esse projeto foi feito em primeira votação na

Sessão passada, que aí não deu quórum na segunda, será que é possível colocar hoje em segunda votação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Era importante...

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Qual?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os que votaram em primeira votação.

O SR. EYDER BRASIL - Qual a Mensagem?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, mas já foram aprovados todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi aprovado?

O SR. JESUINO BOABAID - Aprovado. Todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Não, não. Tem uns projetos que foram só em primeira votação.

O SR. EYDER BRASIL - Qual é a Mensagem, Deputado Cirone?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passa no "zap" a Mensagem, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Agora mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, deputado.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, dando continuidade aqui ao parecer. Trata-se do Projeto de Lei 1715/2022 do Poder Executivo/Mensagem 191, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.224.000,00."

"A proposta justifica-se pela necessidade de abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 13.224.000,00 (treze milhões duzentos e vinte e quatro mil reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente e, nesse mesmo ato, tal recurso será destinado às unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, com fito de cumprir com a revisão de metas, normatizada pela Lei N° 5.339, de 28 de abril de 2022, a qual altera dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias".

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela continuidade da tramitação do projeto. Então, o nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto 1715/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1704/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 180. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.896.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa aqui é da saúde. Dentro desses R\$ 6 milhões tem R\$ 1 milhão, que é a reforma de todas as UBSs de Ariquemes. Município de Ariquemes. É indicação.

Convidar o deputado de Ariquemes, grande Deputado Adelino Follador, parabenizar o Deputado Adelino pela postura, são muitos anos dedicados à vida pública, realmente uma conduta exemplar. E faço questão de convidar o Deputado Adelino para dar o parecer desse importante projeto, que contém R\$ 1 milhão para as reformas das UBSs, de saúde, de Ariquemes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quero parabenizar o Deputado Alex também e a prefeita que fez os projetos. A prefeitura de Ariquemes, que fez os projetos, e trouxe para que a gente,

hoje, tivesse a oportunidade de dar o parecer em um projeto tão importante para as UBSs, que tanto precisam lá em Ariquemes.

Projeto de Lei 1704/2022, do Poder Executivo/Mensagem 180, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.896.000,00."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Adelino Follador. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação.

Só agradecer. Eu quero aqui agradecer ao governo do Estado, Governador Marcos Rocha, à Casa Civil, por atender essa Indicação. Essa é uma indicação de minha autoria, feita este ano. E é muito importante essa ajuda, esse socorro ao município de Ariquemes.

Nós temos também uma ajuda muito grande do Governo do Estado, Deputado Jesuíno. São 20 leitos de UTI que são bancados pelo Governo do Estado. Eram leitos de covid-19 e hoje são leitos normais. Então, a UTI do município de Ariquemes, a saúde tem uma parceria com o Governo do Estado. Quero reconhecer e agradecer ao Governo do Estado, Governador Marcos Rocha, por esse apoio e esse aporte financeiro de R\$ 1 milhão para reformar as UBSs do município de Ariquemes. Obrigado por atender a nossa indicação.

E agradecer ao Deputado Adelino pela parceria. Está sempre apoiando os projetos em prol, que beneficiam a população de Ariquemes.

Com a palavra, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Querida, só para complementar, Deputado Alex Redano lembrar que é regulado pelo Estado, essas UTIs, então ajuda o Estado todo. Desafogou toda a região do Vale do Jamari e, principalmente, não só Ariquemes. Já tinha os 10 lá do Hospital Monte Sinai, Hospital São Francisco e mais esses 20 que estão desafogando o Estado todo, que tem contribuído bastante.

E parabenizar também a Secretaria de Saúde e também o Hospital Monte Sinai, que montou cinco UTIs neonatal, porque não tinha. Esses dias eu fui lá, inclusive, tinha oito crianças. E nós batalhamos muito porque no primeiro edital, a UTI do Hospital Monte Sinai não quis participar. Foi atualizado o preço, houve essa conquista. E hoje está atendendo todas as regiões do Vale do Jamari do Estado de Rondônia. Eu fui lá, encontrei oito crianças - seis meses, seis meses e meio. Se não tivesse essas UTIs, muitos não estariam vivos.

Então, parabenizar o Governo do Estado que abriu essa chamada pública e parabenizar também ao Hospital Monte Sinai, a Doutora Irani que aceitou montar essa UTI muito importante também para desafogar não só Ariquemes, o Vale do Jamari, mas o Estado todo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino pela parceria. E agora, Deputado Adelino, eu já tive algumas reuniões com a Secretaria de Saúde, com o Governador do Estado, a importância da construção do hospital de Ariquemes. Eu penso que já deixar nesse próprio orçamento o recurso para esse hospital de Ariquemes, principalmente, o

início desse projeto. Ariquemes precisa muito desse apoio na área da saúde.

Mas, já agradecemos a UTI neonatal, a UTI fixa, que são 20 leitos de UTI que desafoga todo o Vale do Jamari. Muitas vidas foram salvas devido essa UTI de Ariquemes. E parabenizar, sou suspeito, mas parabenizar a Prefeita Carla Redano pela celeridade nos projetos para que possa receber esse recurso.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém pediu?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Parabenizar Presidente, parabenizar a força da Região do Vale do Jamari, de Ariquemes com esses leitos de UTI, nós tínhamos seis só, em Ji-Paraná, agora que se contratou, ou seja, 10 leitos, a segunda maior região do Estado. Mas, parabenizar o mérito de vocês, da visão do governador com o Vale do Jamari. E esperamos que o governador tenha essa mesma sensibilidade com a região central de Rondônia.

Da mesma forma que nós precisamos do Hospital Regional de Ariquemes, também precisamos do Hospital Regional de Ji-Paraná. A segunda maior cidade, são 17 municípios aqui na regional de Ji-Paraná onde precisamos ampliar a questão dos leitos de UTI também, as UTIs neonatais que nós temos em Ouro Preto do Oeste, precisamos implementar em Ji-Paraná também e o hospital regional. Acho que tem que ser feito em Ariquemes, tem que ser feito em Ji-Paraná. Tem que transformar o de Vilhena em hospital regional para desafogar esse caos que se instalou na saúde e que o governador tem a oportunidade agora com essa reeleição, de fazer a transformação que ele falou na sua campanha na questão da saúde pública de Rondônia. E eu acho que passa, necessariamente, pela regionalização do sistema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado nobre Deputado Laerte Gomes.

Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1704/2022. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1700/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o programa de capacitação para os profissionais que atuam nas atividades de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Posso fazer a defesa, explicar o que é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Questão de Ordem, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Esse treinamento, que tem um aumento de salário para os agentes de saúde os ACS (agentes comunitários de saúde), só que tem que fazer esse treinamento. E hoje, quem dá esse treinamento é só o governo federal. Então, no âmbito do Estado de Rondônia, em parceria com as instituições públicas e privadas, cabe salientar que foi aprovada a Emenda Constitucional que majorou os vencimentos salariais. Então, quer dizer, depende desse curso superior. E nós estamos pedindo que seja autorizado também para fazer esse curso aqui no Estado, para facilitar para o pessoal receber esse reajuste no salário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputado Adelino Follador. Vamos ao parecer. Está sem parecer. Convidar o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1700/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Institui o programa de capacitação para profissionais que atuam nas atividades de agentes comunitários e saúde e agentes de combate às endemias."

"Art. 1º Fica instituído o programa de capacitação para aos profissionais que atuam nas atividades de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no

âmbito do Estado de Rondônia, viabilizando o disposto na Lei Federal 13.595/2018.”.

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e também pelas Comissões pertinentes, é pela tramitação do Projeto de Lei. Então, o nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1700/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador. Parabenizar o Deputado Adelino Follador pelo belíssimo projeto e vamos à votação do parecer do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação do Projeto de Lei 1700/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Este Projeto de Lei que proíbe a celebração de contratos ou posse em cargos públicos de pessoas condenadas por crimes de maus tratos aos animais. Mas, Presidente, a gente... Sinceramente, com todas as vênias, hoje, com a Lei Maria da Penha, você já não pode nem assumir concurso público. Não pode tirar carteira OAB. Olha só, a coisa mais agravante. A mulher volta com o marido, e ele é condenado permanentemente por conta de uma lei estadual. Aí a gente vai colocar mais empecilho.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas, aí é depois de a decisão ser transitada em julgado.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário) - Eu, sinceramente, a cada hora a gente vai restringir. E a ressocialização no país, como é que fica? A gente vai sempre condenar pelo resto da vida, a gente está criando, e aí é o meu sentir, Deputado Pimentel, a gente está colocando algo que é totalmente contrário à Constituição Federal. Isso aqui é algo que atenta contra todos os princípios da dignidade da pessoa humana, da questão da ressocialização, da questão do livre exercício do trabalho, de tudo. Eu sei que o senhor tem a boa intenção, Deputado, mas o fato que foi aprovado aqui, Lei Maria da Penha, agora maus tratos. Daqui a pouco a gente vai...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Maria da Penha não fui eu, não.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Daqui a pouco a gente vai restringindo tudo. Acabou. E o político que é condenado por improbidade, é condenado por crime contra a ordem pública, ou seja, crime de improbidade, volta ao processo eleitoral depois de oito anos. Isso que é uma aberração. Isso que é algo que contraria, realmente, a qualquer lisura. Agora, o cidadão, trabalhador, mero mortal, não pode trabalhar? A gente tem de acabar com isso. A Assembleia Legislativa tem que acabar com isso, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - O político, ele volta. Olha só: ele é condenado por saquear os cofres públicos, bilhões, e aí ele passa pelo período de prova que é de oito anos, e ele volta a exercer as atividades dele, passando pelo processo eleitoral e às vezes é até eleito. Isso aqui é um absurdo. E a gente consegue colocar uma norma que veda, pelo resto da vida, que qualquer cidadão que seja condenado por Maria da Penha e maus tratos a animais não possa assumir um contrato ou um cargo público. Ah, pelo amor de Deus, gente!

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Essa é uma solicitação do pessoal que trabalha com maus tratos de animais e me trouxe certas situações que não merece ser funcionário público quem fez aquilo que eles me mostraram. Filmaram. Foram mostradas as filmagens.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mas aí, Deputado, a gente tem que penalizar pontualmente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então é o seguinte: desde que seja tramitado e julgado. Então, não é suposição, não. Eu acho que há casos e casos. Então, acho que é uma solicitação de pessoas voluntárias que trabalham nessa área: em Ji-

Paraná, Cacoal, Vilhena, Porto Velho. Em Porto Velho é muito grave a situação e nós recebemos esse pedido. Eu gostaria que todos analisassem. Claro que cada um tem um defeito, mas com certeza, a pessoa que vai ser funcionário público, vai se cuidar um pouquinho também. Não é, no caso, mas esse projeto foi trazido por muitas pessoas que trabalham nessa área e trouxeram, me convenceram que é necessário, sim.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor relator...

**(Às 20 horas e 14 minutos o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Eyder Brasil)**

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu gostaria de solicitar ao nobre deputado, nosso amigo, Adelino Follador - com certeza tem a boa intenção do projeto - de retirar ele de pauta para nós analisarmos e também conhecer melhor o projeto. Na próxima terça-feira vamos ter uma sessão presencial, uma Sessão Ordinária, para a gente ter mais conhecimento do projeto, que diante das dúvidas que foram colocadas, eu concordo com as dúvidas também, mas eu gostaria de conhecer mais o projeto antes de opinar o meu voto nessa

matéria. Se o deputado puder retirar de pauta hoje, na próxima terça-feira trazer, a gente discutir, para a gente poder deliberar.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Alan Queiroz também, Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente Eyder. Eu queria também, da mesma forma, conhecer um pouco mais do projeto para manifestar o meu voto, até porque eu quero saber o que é considerado maus tratos que possa impedir um cidadão, futuramente, de assumir um cargo público.

Então, eu queria saber os pré-requisitos, onde se encaixaria essa penalidade. Então, gostaria muito de conhecer o projeto também. Em virtude da minha ausência, eu não consigo analisar o projeto fisicamente. Então peço também ao iminente proponente da matéria que pudesse retirar e a gente votar na terça-feira e eu possa ter tempo para isso também. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem. Deputado Lazinho da Fetagro, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu acho que...

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Primeiro, com todo respeito ao Deputado Jesuino Boabaid, a comparação dele deste projeto, que tem o seu valor pautado pelo nobre Deputado Adelino Follador, com o Projeto de Lei Maria da Penha. Eu acho que foi de uma infelicidade tão grande do nobre deputado colocar a comparação dos dois projetos. Eu acho que cada um tem o seu valor, mas jamais, de forma nenhuma - e eu tenho certeza que o nobre deputado não teve essa intenção - mas, que ficou de muito mau grado a colocação do nobre deputado a referência do Projeto Maria da Penha, que é uma lei, infelizmente, que ainda precisa de muito para ser cumprida, mas que vem pelo menos regradar as pessoas, regradar os homens que são irresponsáveis, maus-caracteres, de toda forma não merecem ter nenhum tratamento dado quando da agressão física, verbal ou qualquer forma em relação à mulher.

Então, Deputado Jesuino Boabaid, Vossa Excelência me desculpe, mas não tem nada a ver uma coisa com a outra. E peço que, tenho certeza que Vossa Excelência não partiu para esse lado, mas que ficou de muito mau grado essa comparação de Vossa Excelência.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, como estou sendo citado pelo Deputado Lazinho da Fetagro...

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, jamais eu vou defender covardia, atrocidade contra mulher. Eu fiz uma comparação de que, a exemplo: mulheres insatisfeitas, mulheres que registram uma ocorrência, que já aconteceu por diversas vezes, inclusive já enfrentei na associação que presido. A mulher, com raiva, se autolesionou, fez tudo aquilo no intuito de prejudicar o marido; a posterior, mesmo assim foi tocado o processo, foi condenado; e hoje vive e se arrepende amargamente. E esse cidadão é condenado, de forma perpétua, a não exercer um cargo.

Eu não defendo, jamais vou defender a covardia. Eu quero dizer nesse aspecto, que nós estamos restringindo de forma perpétua qualquer pessoa que responda ao processo, é condenado em trânsito em julgado a exercer um cargo. É isso que eu falei. E se eu fui mal interpretado, volto então a dizer minha fala de forma correta. Eu estou dizendo que a Assembleia Legislativa tem que ter responsabilidade, nós parlamentares, em restringir qualquer cidadão que venha a ser condenado. Até porque, Deputado Adelino Follador, deputados que estão e todo cidadão que nos assiste, o cidadão que passa por um processo criminal, ele é condenado, ele sofre a sanção, seja com pena corporal - ou seja, de prisão -, pena pecuniária, e às vezes até administrativa. E ainda mais agora restringimos o acesso ao trabalho. Aí o cidadão

vai ter que roubar? Vai ter que furtar? Então, são coisas que a gente tem que imaginar, tem que pensar.

Nós temos que inventar Projetos de Lei que tragam o trabalhador, que volte a ter... Que os presídios não sejam caixas de criação de monstros, de marginais. É nesse aspecto. "Ah, porque a Comissão de Ciclano"; aí daqui a pouco surge um novo crime; "Não, vamos restringir também"; e começa a colocar um monte de crime, daqui a pouco ninguém assume mais. Eu vou ficar até com medo.

Crime de trânsito. Crime de trânsito. Qualquer um aqui pode pegar na embriaguez. Lei Seca. Aí coloca um deputado ouvido por uma associação, por uma entidade. "Deputado apresenta projeto que o cara que for pego embriagado não pode assumir o cargo." Ah, gente, pelo amor de Deus.

É isso que eu estou falando, Deputado Lazinho da Fetagro. É nesse sentido. Eu não defendo pessoas que atentam contra a mulher. O homem não pode agredir uma mulher nunca, mas temos casos de mulheres que ofendidas, que estão, no caso, vai lá e fazem uma ocorrência falsa e prejudica o marido *Ad eternum*. É nesse sentido que eu falei.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas, pedido dos deputados que pediram para retirar de pauta, gostaria, Presidente, que retire para analisar melhor. Mas, com certeza, é depois de transitado e julgado. Então, a gente sempre define, acha que o julgamento, se a pessoa não tem culpa, não é condenada. Então, eu gostaria que retirasse de pauta, que analisassem melhor. É cada caso é um caso e tem que ser analisado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Agradeço a sensibilidade do Deputado Adelino Follador, o proponente da matéria e o projeto está retirado de pauta.

Próxima matéria.

O SR JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1580/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o programa Lições de Primeiros Socorros na Educação básica da rede escolar em todo Estado e dá providências correlatas.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1580/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Institui o programa Lições de Primeiros Socorros na Educação básica da rede escolar em todo Estado e dá providências correlatas."

Nós temos uma lei correlata, Deputado Adelino, que trata também da Lei Federal Lucas (13.722/2028), criança que faleceu em uma visita, um passeio da sua escola. O projeto se encontra sem parecer. Convido o Deputado Alex Redano para fazer os trabalhos.

**(Às 20 horas e 22 minutos o Senhor Eyder Brasil passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1580/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Institui o programa Lições de Primeiros Socorros na Educação básica da rede escolar em todo Estado e dá providências correlatas."

Solicito à Secretaria Legislativa, à assessoria da Mesa que possa o apenso desse Projeto de Lei ao nosso Projeto de Lei que já está tramitando e dar prosseguimento.

Então, o nosso parecer, dentro da Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes como a Comissão de Educação, é pela tramitação do projeto. Na verdade, esse projeto já tinha um parecer da Deputado Rosângela Donadon. Não sei se já havia sido aprovado lá. Já estava aqui o relatório dela. Não foi aprovado, não é?

Então, o nosso parecer é favorável pela tramitação do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1580/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Institui o programa Lições de Primeiros Socorros na Educação básica da rede escolar em todo Estado e dá providências correlatas."

Alguém para discutir o parecer? não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora, a votação do Projeto de Lei 1580/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém pediu para se manifestar?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Eu pedi, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Só para parabenizar o nobre Deputado Adelino pelo grande trabalho realizado e pela ideia de elaboração e aprovação desse projeto de suma importância e que o Governo do Estado possa colocar em prática. Com certeza, será de grande valia para toda a nossa educação do Estado. Parabéns, nobre Deputado Adelino, pelo grande trabalho na área da educação, principalmente. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Lazinho.

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1578/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Cria a campanha educativa de combate de importunação sexual nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes, eu só queria fazer um lembrete que nós temos o projeto dos fóruns, em segunda votação, e nós temos também alguns de votos nominais. São dois. Então, precisamos manter o quórum alto.

Projeto de Lei nº 1578/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador. Está sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1578/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Cria a campanha educativa de combate de importunação sexual nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Rondônia."

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável pela tramitação do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer dado pelo Deputado Eyder Brasil, colocamos agora em apreciação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1578/2022. Deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1642/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera e acresce dispositivo na Lei nº 1969, de 15 de outubro de 2008.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1642/2022 do Deputado Adelino Follador, proibindo o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, cigarros...

O SR. EYDER BRASIL - Já tem uma Lei Federal para isso. **(fora do microfone)**.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não, isso aqui foi o pessoal aqui da faculdade de Porto Velho, me pediram. Está sendo usado na sala de aula, tem gente usando. Nós temos que proibir, privado e público. Não está atingindo o charuto...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1642/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador, "Altera e acresce dispositivo na Lei nº 1969, de 15 de outubro de 2008."

"Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei 1969, de 15 de outubro de 2008, que "Estabelece normas suplementares à Legislação Federal concernente ao uso e consumo de produtos fumíferos no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, cigarros eletrônicos ou de quaisquer outros produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, em recintos e estabelecimentos coletivos, escolares, públicos ou privados, sendo vedada a destinação de quaisquer

áreas exclusivas a esse fim, ainda que isoladas por qualquer forma. (NR)".

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável à tramitação do projeto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, eu quero discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer?

Com a palavra, o Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu concordo com o Deputado Adelino que local fechado, em sala, privado e público, concordo, mas eu ir lá para fora em ambiente aberto...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não, ninguém está falando fora. É proibição de uso de cigarros eletrônicos, narguilés, em estabelecimentos coletivos escolares, públicos e privados. As escolas estão passando por situações... Não tem nada de fora, não.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - "(...) sendo vedada a destinação de quaisquer áreas exclusivas a esse fim, ainda que isolada por qualquer forma."

O SR. ADELINO FOLLADOR - É proibido no pátio. Lá fala essa questão, a pedido dos diretores de escola que não estão mais controlando essa questão, principalmente dos cigarros eletrônicos.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas, isso até prejudica as faculdades porque se a pessoa... Não sei se tem algum fumante aqui que é deputado, não sei, se tiver algum fumante, ele vai lá para uma área externa. Ele vai fumar. Qual é o prejuízo? Aqui, dentro de sala é absurdo. A gente está criando algo, restringindo inclusive, podendo prejudicar as faculdades.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É a pedido das faculdades.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Prejudica, deputado! Se eu fosse fumante - eu não sou fumante, Deus me livre desse negócio de narguilé -, mas a pessoa que é fumante, vai para a faculdade que dá essa opção, de eles fumarem fora. Hoje, não, a gente está restringindo.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, faz uma Emenda, tira só "fora".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Só até aqui, ficando assim, se o senhor acatar: "É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, cigarros eletrônicos e quaisquer outros produtos fumígenos,

derivados ou não do tabaco, em recintos e estabelecimentos coletivos escolares, públicos ou privados.”

O SR. ADELINO FOLLADOR - Tranquilo. Pode acatar, o relator só acatar a Emenda, Deputado Jesuino. Já sugeriu para não estender.

O SR. JESUINO BOABAID (secretário ad hoc) - Ficando: “sendo vedada a utilização dentro dos ambientes das salas de aula”. Era isso que o senhor queria. Não era isso?

O SR. ADELINO FOLLADOR - É isso.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - “Sendo vedado o uso nas salas de aula”. Pronto!

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pronto. Faz a Emenda então, retirando...

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pode ser?

O SR. ADELINO FOLLADOR - O Deputado Eyder acata.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Feita uma Emenda de comum acordo com o proponente da propositura que essa está sendo vedada a criação, mas vai ficar sendo

restritamente vedado dentro das salas de aula, essa é a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nomeio novamente o Deputado Eyder para relatoria, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - O Projeto de Lei 1642/2022 do nobre Deputado Adelino Follador, está recendo uma Emenda Supressiva, deputado?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É uma Emenda que altera a redação. Não é suprimindo, não. É só dando nova redação ao artigo que trata aí. Ali está escrito: "sendo vedada...".

O SR. EYDER BRASIL - Eu vou ler o artigo 2º, então Deputado Jesuino, e o senhor faz a sua Emenda oral para que a Casa, a Taquigrafia possa registrar.

"Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, cigarros eletrônicos ou de quaisquer outros produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, em recintos e estabelecimentos coletivos, escolares, públicos ou privados, sendo vedada a destinação de quaisquer áreas exclusivas a esse fim, ainda que isoladas por qualquer forma. (NR)".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu dou a nova redação da seguinte forma: "sendo proibida...", toda

aquela questão do cigarro dentro das salas de aula, locais em que estão sendo ministradas aulas.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Em ambiente fechado, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Como?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Em ambiente fechado.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pode ser. Pronto. "Em ambiente fechado". Pronto.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado, eu queria ir mais além, porque aqui fala assim: "em recintos e estabelecimentos coletivos". Aqui é um ambiente coletivo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pois é.

O SR. EYDER BRASIL - A rodoviária é um ambiente coletivo. O shopping é um ambiente coletivo. As lojas são ambientes coletivos. Então, a redação aqui, Deputado Adelino, eu sugiro que a gente possa fazer novamente aqui, porque aqui fala o seguinte: em ambientes "coletivos, escolares, públicos ou privados,". Então está dando aqui um duplo entendimento na leitura desse parágrafo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - A justificativa desse Projeto é para faculdade e escolas, que como o senhor fez a leitura, eu tinha visto também. Há de se entender que "em todo ambiente coletivo".

O SR. EYDER BRASIL - Coletivo. Isso.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É. E não das escolas. Por isso, tem que ficar bem taxativo.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É.

O SR. JESUINO BOABAID - Que deveria ser faculdade e ambientes escolares.

O SR. EYDER BRASIL - "Fica proibido (...) em recintos fechados escolares".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pronto. Pronto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Escolares.

O SR. EYDER BRASIL - De todos os níveis educacionais.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Privados e públicos.

O SR. EYDER BRASIL - Privados e públicos.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Todos os níveis educacionais, pronto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É. Privados e públicos.

O SR. JESUINO BOABAID - Privados e públicos. Pronto.

O SR. EYDER BRASIL - Cadê o senhor Manvailer, conseguiu registrar qual seria a Emenda?

O SR. ADELINO FOLLADOR - O senhor Manvailer já...

O SR. EYDER BRASIL - Senhor Manvailer. Então é uma Emenda realmente que vai suprimir boa parte do texto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Vai dar uma nova redação.

O SR. EYDER BRASIL - Vai dar uma nova redação.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, já vê como é que fica.

O SR. EYDER BRASIL - Então, é Emenda Modificativa.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pode repetir, para o senhor Manvailer aqui.

O SR. EYDER BRASIL - "É proibido o uso de cigarros, cigarrilha, charutos, cachimbos, narguilés, cigarros eletrônicos ou de quaisquer outros produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, em recintos educacionais de ambientes fechados".

O SR. ADELINO FOLLADOR - Privados e públicos.

O SR. EYDER BRASIL - "... educacionais, de todos os níveis, privados e públicos".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Aí tira aquela fala do texto...

O SR. EYDER BRASIL - "Estabelecimentos coletivos."

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, lá no final, que "fica vedada a criação também", não é?

O SR. EYDER BRASIL - "... sendo vedada a destinação de quaisquer áreas exclusivas a esse fim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É retirado isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Suprimido isso.

O SR. EYDER BRASIL - Suprimido também "... ainda que isolado por qualquer forma" e suprime tudo isso aqui. Isso. Suprime tudo e aqui, antes, tem que colocar só que são estabelecimentos educacionais, públicos ou privados, sendo esses fechados.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O seu parecer é favorável com alteração.

O SR. EYDER BRASIL - O meu parecer, com a Emenda modificativa, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer com Emenda Modificativa.**

Vamos à votação do referido Projeto de Lei 1642/2022, agora vai votar o projeto com a Emenda Modificativa. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, até para não prejudicar o projeto da Defensoria Pública, que foram repassadas todas as informações inerentes a essa criação, o limite, regimento, fizeram todo um razoado para mim aqui - inclusive o Deputado Marcelo veio, explicou, o defensor público Marcos - eu vou pedir Verificação de Quórum. Até para não prejudicar a próxima votação. O da Sejus já foi votado. Não, mas para abrir a segunda o senhor vai abrir uma Extraordinária. É na outra Sessão. Só estou pedindo Verificação de Quórum agora para não prejudicar o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Então, Verificação de Quórum. Por favor, os deputados registrem presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Alan Queiroz, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas, se pedir Verificação de Quórum, se a gente pautar agora esse projeto e não tiver quórum, prejudica, porque é Lei Complementar.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas se não registrar a maioria, não põe na pauta. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, calma, deixa eu explicar. A gente vai pedir Verificação de Quórum porque a gente está em uma sessão ainda. A partir do momento que a gente pauta, não tem 13 votos, prejudica o projeto. É, então, na próxima a gente vai já votar em segunda discussão. É diferente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nem abre a Sessão se não tiver quórum. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, Deputado Adelino, não é isso, não. Não. Nós temos vários projetos aqui para serem aprovados em segunda discussão. O que nós estamos pedindo...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Bota os outros em votação, não põe esses.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, já foi, aprovou tudo. Já foi votado tudo. Já votou tudo. Agora a única coisa que eu estou pedindo é que seja verificado o quórum para fazer...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi pedida a Verificação de Quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Alan Queiroz, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar Deputado Alan Queiroz.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Deputado Ezequiel Neiva, Presidente, registra a minha presença. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Deputado Anderson Pereira, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, o nobre Secretário poderia fazer a chamada, que é mais rápido, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Então vamos lá. Vou fazer a chamada rapidamente. Deputado Alan "sim", "presente". Deputado Adelino "presente".

Deputado Alex Silva?

Deputado Alex Redano, "presente".

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - "Presente", Secretário. Deputado Alex Silva.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Cruz, Secretário. Deputado Jean Mendonça.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça, "presente".

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Alex Silva está aí.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça.

Deputado Alex Silva?

Deputado Anderson Pereira?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) -  
Deputado Anderson Pereira presente aqui, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Quem?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Laerte Gomes. **(Fora do  
microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado  
Laerte Gomes, presente.

Deputado Lazinho da Fetagro?

Deputada Rosângela Donadon, presente.

Deputado Pimentel, presente.

Deputado Marcelo Cruz, presente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) -  
Deputado Chiquinho está presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado  
Chiquinho, presente.

O SR. ARI SARAIVA - Deputado Ari Saraiva presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado  
Ari Saraiva, presente.

O SR. ALEX SILVA (*por videoconferência*) - Deputado Alex Silva presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva, presente.

Deputada Cassia Muleta?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Lazinho, presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho, presente.

Já deu quórum. Já deu já. Vamos lá. Então vamos tocar aqui a da Defensoria Pública. Cadê?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Registrar a presença do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Já deu quórum, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva.

**Verificação de quórum**

- |                                |            |
|--------------------------------|------------|
| - Deputado Adelino Follador    | - presente |
| - Deputado Alan Queiroz        | - presente |
| - Deputado Alex Redano         | - presente |
| - Deputado Alex Silva          | - presente |
| - Deputado Anderson Pereira    | - presente |
| - Deputado Ari Saraiva         | - presente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - presente |
| - Deputado Cirone Deiró        | - presente |
| - Deputado Dr. Neidson         | - presente |
| - Deputado Eyder Brasil        | - presente |
| - Deputado Ezequiel Neiva      | - presente |
| - Deputado Jean Mendonça       | - presente |
| - Deputado Jesuino Boabaid     | - presente |
| - Deputado Laerte Gomes        | - presente |
| - Deputado Lazinho da Fetagro  | - presente |
| - Deputado Marcelo Cruz        | - presente |
| - Deputado Pimentel            | - presente |
| - Deputada Rosângela Donadon   | - presente |

O SR. EYDER BRASIL - Vai votar o que agora Deputado Jesuino? **(Fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Essa é a lei complementar. Projeto de Lei Complementar.

O SR. EYDER BRASIL - Eu vou colocar agora o da Defensoria. **(Fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, a gente vai colocar agora para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Mas já está em segunda votação já?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, não. A gente vai colocar para discutir o da Defensoria Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Discutir o da Defensoria agora, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Está bom.

O SR. EYDER BRASIL - Foi só verificação de Quórum. **(Fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Registra minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do deputado Laerte, por favor. Com a palavra Deputado Jesuíno.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 193/2022 DA DEFENSORIA PÚBLICA/MENSAGEM 2. Dispõe sobre a implantação de órgãos de atuação especializada da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Tribunais Superiores para assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, na forma no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Marcelo Cruz. O Deputado Marcelo estava impaciente, conversou com todos os deputados, não parou de ligar. Então, quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz pela articulação. E convido Deputado Marcelo para fazer o relatório em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, primeiramente, gostaria de agradecer ao Deputado Jesuíno e a todos os deputados que estão presentes, e parabenizar o nosso o Defensor-Geral.

Projeto de Lei Complementar 193/2022 da Defensoria Pública/Mensagem 2, que "Dispõe sobre a implantação de órgãos de atuação especializada da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Tribunais Superiores para assistência jurídica

integral e gratuita aos necessitados, na forma no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.”.

Presidente, verificamos a constitucionalidade deste projeto, a juridicidade, regimentabilidade e técnica legislativa. Parabéns, meu parecer é favorável.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, senhor relator, só um momento. Só esse artigo, que fique colocado “Tribunais Superiores em Brasília”, só isso. O senhor podia colocar só isso “em Brasília”. Lá está Tribunais Superiores, mas no texto em que fala “Tribunais Superiores em Brasília”. Só isso.

O SR. MARCELO CRUZ - Mas, superiores é só em Brasília.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Todos os Tribunais Superiores são em Brasília.

O SR. MARCELO CRUZ - É lá, meu líder. É lá.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Todos os tribunais superiores: STJ, STF, TRF, todos são em Brasília.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez, parabéns Deputado Marcelo Cruz pela articulação.

Vamos agora à votação do parecer do Deputado Marcelo. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação. É uma votação nominal. Projeto de Lei Complementar 193/2022. Deputado Jesuíno fará a chamada.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Como vota como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - "Sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano não vota, abstenção.

Como vota Deputado Alex Silva? Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ari Saraiva?

O SR. ARI SARAIVA - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim". **(Fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid vota "sim".

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - "Sim". Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho da Fetagro? Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão? Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo vota "sim".

Deputado Pimentel?

O SR. PIMENTEL - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - "Sim", Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Com 16 votos favoráveis.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- |                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador    | - sim       |
| - Deputado Alan Queiroz        | - sim       |
| - Deputado Alex Redano         | - abstenção |
| - Deputado Alex Silva          | - sim       |
| - Deputado Anderson Pereira    | - sim       |
| - Deputado Ari Saraiva         | - sim       |
| - Deputada Cassia Muleta       | - ausente   |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim       |
| - Deputado Cirone Deiró        | - sim       |
| - Deputado Dr. Neidson         | - ausente   |
| - Deputado Eyder Brasil        | - sim       |
| - Deputado Ezequiel Neiva      | - sim       |
| - Deputado Jean Mendonça       | - sim       |
| - Deputado Jean Oliveira       | - ausente   |
| - Deputado Jesuino Boabaid     | - sim       |
| - Deputado Jhony Paixão        | - ausente   |
| - Deputado Laerte Gomes        | - sim       |
| - Deputado Lazineho da Fetagro | - sim       |
| - Deputado Lebrão              | - ausente   |
| - Deputado Luizinho Goebel     | - ausente   |
| - Deputado Marcelo Cruz        | - sim       |

- Deputado Pimentel - sim
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental o Projeto de Lei Complementar 193/2022 e vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, o Projetos de Lei Complementar 193/2022, 192/2022, 188/2022; os Projetos de Lei 1715/2022, 1704/2022, 1700/2022, 1580/2022, 1642/2022, 1578/2022, 1717/2022, 1722/2022 e 1721/2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o Requerimento de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Discutir o Requerimento? É de Dispensa de Interstício.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - É. Requerimento de Interstício.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente, é só para tirar uma dúvida na Sessão passada ficaram duas ou três matérias para serem votadas em segundo turno. Certo? Elas não vão ser pautadas agora não, não é? Ou vão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Segundo o Manvailer, ele já foi votado no início da Sessão. Certeza?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - A Mensagem 185 foi votada?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Foi retirada de pauta. Foi retirada de pauta.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Ah, então está bom. Porque o JIR (Jogos Intermunicipais de Rondônia) foi cancelado e o Flor do Maracujá foi cancelado.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem. Complementando, a fala do Deputado Laerte Gomes, o JIR e também o Flor de Maracujá, já foi anunciado, inclusive pelo governo, que foram cancelados os eventos. Então, a Mensagem 185 perdeu o objeto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, só para esclarecer...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Quando é votado em primeira votação, pode retirar de pauta?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fale um pouquinho mais alto, por favor, Deputado?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Está tranquilo. Pode continuar. Depois eu tiro a dúvida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, saiu um pouco baixa a voz.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu só tenho uma dúvida, Presidente, queria só esclarecer. Depois que um projeto passa pela primeira votação, pode ser retirado de pauta, simplesmente tirar, pedir a retirada do projeto do governo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tirar de pauta?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - A tramitação. Pode sim, tirar da tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode. Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Jesuino Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Está encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para discutirmos as matérias em segunda votação.

**(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 48 minutos)**

**(Sem revisão dos oradores)**